



RESOLUÇÃO Nº 24/95

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12.344/95-44 - Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 04/95-Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigos 13 do Regimento Geral e o artigo 38, parágrafo 1º do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

APROVAR O NOME DO PROFESSOR DILVO PERUZZO PARA A PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DESTA UNIVERSIDADE.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

Arte
ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

OK

Peru. no. B.O. de novembro - 95 (no 11)